

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e dezessete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Léo Moraes e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução nº **074/16** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Altera dispositivo do Regimento Interno". Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de

votos, os seguintes Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo n°s.: **051/15 - M 302** que "Altera a redação de dispositivo e do Anexo II da Lei Complementar n° 841, de 27 de novembro de 2015", com 15(quinze) votos; **079/16 - M 050** que "Altera o inciso I do artigo 7° da Lei Complementar n° 842, de 27 de novembro de 2015 que Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, e dá outras providências", com 15(quinze) votos; **084/16 - M 062** que Revoga os anexos referentes à Memória de Cálculo I, Memória de Cálculo II e Memória de Cálculo III, da Lei Complementar n° 867, de 12 de abril de 2016 que Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", com 14(catorze) votos; **092/16 - M 101** que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 296, de 16 de janeiro de 2004 que Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia - FUNDIMPER, e dá outras providências", com 16(dezesseis) votos; **093/16 - M 107** que "Altera o artigo 48 e as referências das gratificações dos Cargos de Direção Superior - CDS, constantes do Anexo II da Lei Complementar n° 529, de 10 de novembro de 2009, que Institui o Plano de

Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER", com 15(quinze) votos; Projeto de Lei Complementar nº **096/16** de autoria do Deputado Adelino Follador que "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 que Cria a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON", com 15(quinze) votos, com emenda. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nºs.: **371/16 - M 055** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 3.517.667,14 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL"; **428/16 - M 111** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 595.000,00 em favor das unidades orçamentárias Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO e Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas". O Projeto de Lei nº 403/16 foi retirado da Ordem do Dia. O Senhor Deputado Jesuíno Boabaid solicitou vista ao Projeto de Lei nº 424/16. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade apreciarem em segunda

discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e nove minutos do dia vinte e um de junho do ano dois mil e dezesseis.